



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 6ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 24 de junho de 2026, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

Data: 24/06/2026

Hora de início: 09h15

2 - CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.

Entidades/Órgãos presentes (4) sendo: SESAU, FEUSUAS, CRESS e FEDER.

Conselheiros Governamentais (1): Luzivera Mosquini Nogueira - SESAU.

Conselheiros da Sociedade Civil (4): Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS, Massimo Araújo de Mesquita - CRESS e José Roberto Candido Silva - FEDER.

Convidados SEAS-CAS: Gerente de Gestão do SUAS - Naléi de Carvalho Sobrinho, e Assessores Técnicos: Nestor Alberto Chavez Júnior, Edina Regina Gomes, Jacqueline Montenegro Boaventura e Greicielle Kassila Alves de Alencar.

Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva.

Ofício de Convocação: nº 5529/2026/SEAS-CEASRO (73451806)

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Ausência Justificada (3): SEAS e SEDUC.

Duração da Reunião: 2h12min19s

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. Informes gerais;
2. Deliberação sobre o Relatório Anual de Execução da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025 (ID 73454007);

3. Deliberação sobre a Minuta do Decreto que regulamenta o Plano de Providência e o Plano de Apoio aos municípios do estado de Rondônia (ID 73474182);
4. Definição da comissão responsável pela organização dos Encontros Regionalizados promovidos pelo CEAS/RO e pela SEAS, a serem realizados no segundo semestre de 2026 nos municípios de Porto Velho e Ji-Paraná, bem como definição das respectivas datas de realização;
5. Avaliação do 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia, realizado nos dias 2 e 3 de junho de 2026;
6. Relato da Presidente sobre sua participação na Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS) e o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF).

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, foi realizada, em formato híbrido, a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, sob a presidência da Conselheira **Maria Antônia Oliveira de Almeida**. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os conselheiros, convidados e demais participantes, manifestando satisfação pela presença de todos e registrando, de forma especial, a participação da Conselheira **Rosenildes Zambam**, destacando o esforço realizado para estar presente na reunião. Na sequência, declarou iniciados os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: informes gerais; deliberação sobre o Relatório Anual de Execução da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025; deliberação sobre a minuta de Decreto que regulamenta o Plano de Providências e o Plano de Apoio aos municípios do Estado de Rondônia; definição da Comissão responsável pela organização dos Encontros Regionalizados promovidos pelo CEAS/RO e pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, bem como definição das respectivas datas de realização; avaliação do I Encontro Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia; e relato da participação da Presidência na Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente convidou a representante da gestão estadual da Política de Assistência Social, **Nálei Sobrinho**, para apresentar o Relatório Anual de Execução da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025. Iniciando sua exposição, a técnica informou que o documento, composto por aproximadamente 258 páginas, consolida as ações executadas pela gestão estadual ao longo do exercício de 2025, contemplando a execução física e financeira das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos 52 municípios do Estado, bem como o detalhamento da aplicação dos recursos deliberados por este Conselho. Ao apresentar a execução orçamentária, Nálei Sobrinho informou que o montante liquidado no exercício alcançou R\$ 25.250.416,57, valor superior ao inicialmente previsto na Lei Orçamentária Anual, que totalizava R\$ 21.337.869,00. Esclareceu que os recursos contemplaram, entre outras ações, o fortalecimento da gestão estadual, a participação em conferências e reuniões nacionais, a qualificação permanente dos trabalhadores do SUAS, o cofinanciamento estadual aos municípios, as ações da Vigilância Socioassistencial, a execução dos programas voltados à primeira infância, bem como a manutenção da Casa do Ancião. Durante a apresentação, destacou que a Programação de Ação destinada ao fortalecimento da gestão possibilitou o desenvolvimento das atividades institucionais da Política de Assistência Social, enquanto os investimentos em capacitação contemplaram oficinas voltadas aos serviços de média e alta complexidade, além de ações relacionadas à saúde mental dos trabalhadores do SUAS. Informou ainda que o cofinanciamento estadual alcançou praticamente todos os municípios rondonienses, registrando apenas a suspensão dos repasses ao Município de Candeias do Jamari, em razão de pendências relacionadas à prestação de contas, esclarecendo que a SEAS realizou assessoramento técnico, permanecendo a regularização sob responsabilidade da gestão municipal. Na sequência, apresentou os resultados das ações desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial, informando a realização do monitoramento de 185 equipamentos públicos de Assistência Social durante o exercício de 2025. Destacou, ainda, os resultados obtidos pelos programas estaduais **Crescendo Bem**, voltado ao acompanhamento da primeira infância, e **Mamãe Cheguei**, responsável pela entrega de kits natalidade, incluindo berços, às famílias beneficiárias, além das ações desenvolvidas na Casa do Ancião, unidade estadual destinada ao acolhimento institucional de pessoas idosas. Ao abordar a execução das metas previstas para o exercício, Nálei Sobrinho esclareceu que parte das atividades inicialmente programadas sofreu impactos em razão do decreto de contingenciamento decorrente da estiagem provocada pelo

fenômeno El Niño, circunstância que exigiu o redirecionamento de equipes e recursos para ações emergenciais desenvolvidas na região do Baixo Madeira, especialmente relacionadas ao atendimento das famílias atingidas pela seca, mediante distribuição de cestas básicas, água potável e demais insumos essenciais. Concluída a apresentação, a Presidente abriu espaço para manifestações do colegiado. A Conselheira **Luzivera Mosquini** questionou quais medidas vêm sendo adotadas pelo Estado para enfrentar futuros impactos decorrentes do fenômeno El Niño e minimizar seus reflexos sobre a população atendida pela Política de Assistência Social. Em resposta, Nálei Sobrinho informou que o Estado mantém um Comitê de Crise coordenado pela Defesa Civil, com participação da SEAS e de outros órgãos governamentais, responsável pelo monitoramento permanente das situações de emergência e pelo planejamento antecipado das ações necessárias ao atendimento das famílias isoladas em decorrência da estiagem. Na sequência, o Conselheiro **Massimo Araújo** ressaltou a importância de que o CEAS/RO passe a receber, de forma periódica e sistematizada, os boletins elaborados pela Vigilância Socioassistencial, destacando que tais informações constituem importante instrumento para subsidiar o exercício do controle social e fortalecer o acompanhamento das ações executadas pela gestão estadual. Em resposta, Nálei Sobrinho informou que, no mês de agosto, a equipe técnica apresentará ao colegiado os dez boletins regionalizados produzidos pela Vigilância Socioassistencial, possibilitando maior conhecimento da realidade dos territórios e qualificando o processo de monitoramento realizado pelo Conselho. Encerradas as manifestações, a Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados e submeteu a matéria à apreciação do colegiado, sendo o Relatório Anual de Execução da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025 (73454007) aprovado pelos conselheiros presentes. Prosseguindo com a ordem do dia, a Presidente convidou o representante da área de Regulação da SEAS, **Nestor Júnior**, para apresentação da minuta de Decreto destinada à regulamentação do Plano de Providências e do Plano de Apoio aos municípios do Estado de Rondônia. Durante a exposição, o técnico explicou que a proposta estabelece o fluxo operacional a ser adotado quando forem identificadas fragilidades na execução da Política de Assistência Social pelos municípios, a partir das ações de monitoramento realizadas pela Vigilância Socioassistencial. Esclareceu que, uma vez identificadas as vulnerabilidades, o município será notificado para elaboração de Plano de Providências, contendo metas, responsabilidades e prazos para superação das irregularidades, documento que será posteriormente apreciado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB. Informou, ainda, que, quando necessário, o Estado poderá elaborar Plano de Apoio Técnico, contemplando assessoramento especializado, acompanhamento das ações e demais medidas de fortalecimento da gestão municipal. Destacou, por fim, que o descumprimento injustificado das providências pactuadas poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos competentes. Durante os debates, o Conselheiro **Massimo Araújo** manifestou preocupação quanto à previsão de assinatura do Plano de Providências exclusivamente pelo gestor municipal da Assistência Social. Argumentou que diversas providências eventualmente exigidas, especialmente aquelas relacionadas à realização de concursos públicos, contratação de servidores e estruturação administrativa da política pública, dependem diretamente da atuação do Chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual sugeriu que a Comissão de Normas avaliasse a necessidade de inclusão do Prefeito entre os responsáveis pela formalização do compromisso, conferindo maior efetividade ao instrumento. Considerando a relevância da sugestão apresentada, a Presidente acolheu o encaminhamento proposto pelo colegiado sendo deliberado pelo envio da minuta à Comissão de Normas do CEAS/RO para análise técnica e emissão de parecer, recomendando prioridade na apreciação da matéria, tendo em vista a necessidade de conclusão da proposta em prazo aproximado de dez a quinze dias. Em seguida, passou-se à definição das ações relacionadas aos Encontros Regionalizados promovidos pelo CEAS/RO em parceria com a SEAS, previstos para o segundo semestre de 2026. A Presidente informou que ficou previamente definida a realização do encontro regionalizado de Porto Velho no dia 16 de setembro de 2026, tendo como local o Hotel Golden, destacando que esta primeira etapa servirá como projeto-piloto para a equipe organizadora. Informou ainda que o encontro regionalizado de Ji-Paraná deverá ocorrer preferencialmente no mês de novembro, após o período eleitoral, em data a ser posteriormente definida. Nálei esclareceu que caberá ao Estado disponibilizar a estrutura necessária para realização dos eventos, incluindo auditório e alimentação aos participantes e que não haverá hospedagem. Na sequência, a Conselheira **Rosenildes Zambam** apresentou avaliação do **I Encontro Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia**, realizado nos dias 2 e 3 de junho de 2026. Informou que o evento contou com aproximadamente 132 participantes em cada dia de programação, registrando significativa representatividade dos usuários da Política de Assistência Social. Destacou que, durante o encontro, foram eleitas a Coordenação Executiva e a Coordenação Ampliada do Fórum Estadual dos

Usuários do SUAS, além da aprovação da Carta de Propostas dos Usuários, documento que consolida as principais deliberações destinadas ao fortalecimento da Política de Assistência Social nos âmbitos estadual e nacional. Informou, ainda, que o Encontro Estadual contou com a participação de representantes de 37 municípios e que o Estado possui 11 fóruns municipais formalmente constituídos. Ao comentar a avaliação apresentada, a Presidente parabenizou todos os envolvidos pela organização e pelo êxito do evento, ressaltando sua relevância para o fortalecimento do protagonismo dos usuários da Política de Assistência Social. Na oportunidade, conclamou os conselheiros a ampliarem sua participação nas atividades promovidas pelo CEAS/RO, reforçando que o comprometimento coletivo é fundamental para o fortalecimento institucional do Conselho e para o adequado exercício do controle social. Por fim, a Presidente apresentou relato sobre sua participação na Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, realizada em Brasília nos dias 09 e 10 de junho, destacando os debates voltados ao fortalecimento do cofinanciamento da Política de Assistência Social, especialmente a mobilização realizada junto ao Senado Federal em defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 7. Informou também que acompanhou a eleição da nova diretoria do CNAS, passando a Presidência do órgão a ser exercida pela representante dos usuários, **Aldenoura Gonzáles**, fato considerado de grande relevância para o fortalecimento da participação social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Aprovação do Relatório Anual de Execução da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025 que será publicada por meio de Resolução.
- Encaminhamento da minuta de Decreto que regulamenta o Plano de Providências e o Plano de Apoio aos municípios do Estado de Rondônia à Comissão de Normas do CEAS/RO para análise técnica e emissão de parecer.
- Definição preliminar da realização do Encontro Regionalizado de Porto Velho no dia 16 de setembro de 2026.
- Definição de realização do Encontro Regionalizado de Ji-Paraná, preferencialmente no mês de novembro de 2026, em data a ser posteriormente estabelecida.
- Registro da avaliação positiva do I Encontro Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia, bem como da constituição da Coordenação Executiva, da Coordenação Ampliada do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS e da aprovação da Carta de Propostas dos Usuários.
- Ciência do colegiado acerca do relato da Presidência sobre a participação na Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/TBbNsGksBJbwkxp>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

8 - PRÓXIMA REUNIÃO: Ordinária em 29 de julho de 2026.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, Usuário Externo, em 03/07/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Técnico(a)**, em 03/07/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 05/07/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 05/07/2026, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73978489** e o código CRC **C4D398C2**.
